

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

**ARTIGO**

**O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestalt-terapia**

**The process of building the parenting relationship in late adoption: an analysis from the concepts of Gestalt-therapy**

**Isolda Cecília Bravin**

## **RESUMO**

A adoção tardia se caracteriza pela inserção de crianças acima de dois anos de idade e de adolescentes em famílias substitutas. No Brasil, o processo legal se inicia a partir da habilitação dos adotantes e sua inclusão no Cadastro Nacional de Adoção. Em seguida, os futuros pais passam por um momento de aproximação e adaptação junto da criança ou adolescente. Durante todas essas fases podem ser analisadas questões psicológicas à luz dos conceitos trazidos pelos estudos na área de Gestalt-terapia. O objetivo desse trabalho foi realizar essa análise de forma qualitativa. Para tal, foi realizada uma busca bibliográfica de publicações científicas presentes em bases de dados online como LILACS, Dynamed Plus, EBSCO, Google Acadêmico e SciELO, entre outras. Essa pesquisa possibilitou a construção de um referencial teórico sobre o processo psicológico de construção da adoção tardia, na perspectiva da Gestalt-terapia, além de trazer elementos relacionados à preparação psicossocial, a espera na fila de adoção e o papel dos Grupos de Apoio à Adoção. O trabalho é uma contribuição para pesquisas na área da adoção, da clínica psicológica, da aplicação na área da Psicologia Jurídica, bem como, fonte de informação para adotantes.

**Palavras-chaves:** Adoção tardia; Gestalt-terapia; Relação de parentalidade

---

## **ABSTRACT**

Late adoption is characterized by the insertion of children over two years of age and adolescents in substitutes families. In Brazil, the legal process begins with the qualification of the adopters and their inclusion in the National Adoption Registry. Next, the future parents go through a moment of approximation and adaptation with the child or adolescent. During all these phases, psychological issues can be analyzed in the light of the concepts brought by studies in the Gestalt-therapy area. The objective of this work was to carry out this analysis in a qualitative way. For this, a bibliographic search of scientific publications present in online databases such as LILACS, Dynamed Plus, EBSCO, Google Scholar and SciELO, among others, was carried out. This research enabled the construction of a theoretical framework on the psychological process of construction of late adoption, from the perspective of Gestalt-therapy, in addition to bringing elements related to psychosocial preparation, waiting in the adoption queue and the role of Adoption Support Groups. The work is a contribution to research in the area of adoption, clinical psychology, application in the field of Legal Psychology, as well as a source of information for adopters.

**Keywords:** Late adoption; Gestalt-therapy; Parenting relationship

## **INTRODUÇÃO**

A adoção se refere a inserção de crianças ou adolescentes, em família substituta, após o esgotamento de todas as outras possibilidades de sua permanência na família de origem. Dessa forma, fica garantido o direito à convivência familiar. É considerada como “tardia”, quando o adotando possui mais de dois anos de idade (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014).

Para a adoção no Brasil, os futuros pais, passam, primeiramente, por uma fase de habilitação, onde há uma pesquisa sobre as condições socioeconômicas e psíquicas da família que irá receber o adotando. Campos (2004) analisou os critérios relacionados ao estudo psicossocial para adoção e concluiu que esse processo é repleto de aspectos psíquicos, que estão permeados por valores e vieses culturais e sociais, e geram uma série de desconfortos, constrangimentos, temores, ansiedades, dúvidas e incertezas, tanto por parte dos profissionais envolvidos, como para as famílias adotantes. Após o processo de habilitação os adotantes recebem um certificado e tem seus nomes incluídos em um cadastro nacional, pertencente ao Sistema Nacional de Adoção (SNA) e “entram na fila” à espera de seu futuro filho. Trata-se de um momento em que surgem intensos sentimentos, geralmente, relacionados ao tempo de espera e expectativas sobre o futuro. A inserção da criança na família substituta ocorre, geralmente, de maneira gradual na adoção tardia. Inicia-se com a visita dos futuros pais à Instituição em que a criança ou adolescente se encontra abrigada. Os futuros pais e filhos são apresentados e se conhecem. Essa etapa é conhecida como fase de aproximação, que no caso da adoção tardia costuma ser mais demorada. Algumas instituições permitem a saída da criança com os adotantes para passeios nos finais de semana e feriados. De acordo com Carvalho (2017), inúmeras são as emoções e os sentimentos envolvidos com essa fase. Entre eles podem ser citados dúvidas, angústias, fantasias e as ameaças envolvidas com a singularidade e o passado da criança.

Após a fase de aproximação, inicia-se o estágio de convivência, onde, ao final irá se estabelecer o vínculo psíquico de formação da nova família. Em relação à adoção

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

tardia é muito marcante a preocupação da equipe envolvida com o fracasso do processo e “devoluções”, que podem ocorrer durante o estágio de convivência (SPECK; QUEIROZ; MARTIN-MATTERA, 2018).

Assim, durante a preparação da família substituta para o processo de adoção, e, após o contato com o novo membro familiar, ocorrem muitas transformações tanto na vida do adotando quanto dos pais adotivos, até que se estabeleçam os vínculos parentais. Essas modificações estão associadas à aspectos psicossociais, bem como, a construção de novos laços afetivos e a integração em um lar diferente, além de aspectos jurídicos e institucionais (VARGAS, 2006). No contexto dos aspectos psíquicos, há continuamente, em todas as etapas da adoção tardia, o aparecimento de questões que podem ser analisadas na perspectiva da Gestalt-terapia, que é o objeto de estudo desse trabalho. Essa pesquisa se justifica pela necessidade de estudos na área, que possam contribuir para o entendimento de como ocorrem as conclusões de adoções da grande quantidade de filhos e pais que aguardam pela construção e reconstrução de suas famílias.

O objetivo desse estudo é analisar, a partir dos conceitos da Gestalt-terapia, o processo de construção do vínculo de parentalidade, na perspectiva dos adotantes. Desta forma, é possível explorar questões psíquicas envolvidas com o processo de adoção tardia, como os medos e ansiedades, desde o momento da habilitação e da chegada do(s) filho(s) na residência até a conclusão do processo de adaptação.

O presente trabalho configura-se como um estudo exploratório e com abordagem qualitativa. Quanto aos meios de investigação, foi feita uma pesquisa bibliográfica, que possibilitou a construção de referencial teórico sobre assuntos que estão relacionados ao processo de construção da adoção tardia e alguns fatores que o influenciam, com vistas aos principais conceitos da Gestalt-terapia. Nessa pesquisa bibliográfica foram utilizadas as bases de dados online LILACS, Dynamed Plus, EBSCO, Google Acadêmico e SciELO. Assim, inicialmente foi realizada uma busca sobre a produção do conhecimento referente ao processo de adoção tardia e os conceitos da Gestalt-terapia, tendo como objetivo identificar as concepções sobre a forma de abordar este processo, referida em periódicos nacionais e internacionais.

Na procura pela literatura científica especializada foram levados em consideração os títulos, os resumos dos artigos e os textos completos dos artigos, utilizando-se como palavras-chave os termos, tais como: adoção tardia, período de adaptação, Gestal-terapia, habilitação à adoção, perfil de adoção, fronteira de contato, *awareness*, ajustamento criativo, Teoria de campo, Gestalt, família, estudo psicossocial, redes sociais e adoção, mídia e adoção, entre outras. Também foram explorados trabalhos relacionados à questão do tema investigado e selecionadas as pesquisas e textos científicos divulgados sob a forma de teses, dissertações e livros.

## **1 - A GESTALT-TERAPIA E A ADOÇÃO TARDIA**

Uma das características comuns presentes no ser humano é o desejo de passar pela experiência da maternidade e da paternidade, o que os ajuda a realizar-se tanto no campo biológico, quanto no psíquico. Contudo, nem todas as famílias possuem uma configuração onde há a possibilidade de uma continuidade biológica e, há ainda aquelas, onde a maternidade e paternidade, não se relaciona, necessariamente ao desejo de gerar um filho biológico no ventre. Nesse contexto, a adoção, se apresenta de um lado, como uma forma de inserir uma criança no contexto familiar, quando seus genitores por algum motivo não podem ou estão impedidos de ter contato com seus filhos e, de outro lado, como uma possibilidade para pais que optam por essa modalidade de inclusão em suas famílias de filhos sem laços genéticos (LEVINZON, 2004). Nas fontes pesquisadas do presente trabalho não foi possível encontrar um estudo que correlacione o processo de adoção tardia à abordagem da Gestalt-terapia. Assim, se faz necessário repassar alguns conceitos-chaves nessa área.

Embora não ocorra a gestação biológica, há de se falar em um processo de gestação afetiva na adoção tardia, pois os pais trilham por diversos passos para construção dos laços de afeto (SILVA; MATHEUS, 2018). Na perspectiva dos pais, vários são os fatores que influenciam nessas etapas, tais como a família extensa dos adotantes, os grupos de apoio à adoção e, até mesmo, as buscas de informações na internet e redes sociais.

A Gestal-terapia tem como uma das matérias-primas de seu trabalho, os sentimentos das pessoas, contribuindo para a compreensão de sua função no mundo, como por exemplo, a de ser pais. A origem da palavra *Gestalt* é alemã, e apesar de não possuir uma tradução literal para o português, pode ter o significado, de maneira aproximada, de: forma, organização ou processo de formação (MONTEIRO-JUNIOR, 2010). Nesse processo de formação do sujeito, as relações familiares são essenciais. Dessa forma, o desenvolvimento humano sob a perspectiva da Gestal-terapia, deve considerar o contexto familiar da criança ou adolescente (SILVA & GONTIJO, 2016). No caso da adoção tardia, essas vivências podem estar correlacionadas a diversos aspectos, como as angústias e medos vividos pelos envolvidos na adoção e a inserção em um novo contexto familiar.

A Gestal-terapia é um campo voltado para a clínica, onde são utilizadas técnicas de trabalho e estudos que colaboram para que o sujeito alcance condições para realizar seu próprio crescimento (MONTEIRO-JUNIOR, 2010). Essas técnicas podem ser úteis quando se consideram a família e, também, os sujeitos envolvidos no processo de adoção, como os pais, demais familiares, juízes, psicólogos, assistentes sociais, a própria criança ou adolescente, em sua totalidade e como sistemas. Assim, a visão holística da Gestal-terapia é importante, a partir do momento em que ela compreende que é essencial a interconexão do indivíduo com seu meio social. Nesse sentido, até mesmo o *self*, que pode ser entendido dentro da *Gestalt*, como a totalidade da pessoa, poderia variar, e assim se reduzir ou expandir, dependendo das experiências que estariam ocorrendo no aqui e agora. Para exemplificar essa questão, um *self* diminuto, pode ocorrer quando uma pessoa se encontra contemplando uma obra de arte e, o expandido, quando se sente dor, onde nesse caso, o próprio *self* se torna a dor (MONTEIRO-JUNIOR, 2010). Esse exemplo está ligado a outro conceito importante dentro da *Gestalt*: o de figura e de fundo. A figura seria o foco da consciência em determinado momento, enquanto o fundo seria o segundo plano, pelo qual se passa a situação e sobre o qual a figura se destaca. Poder-se-ia dizer que em alguns momentos o próprio *self* seja capaz de se alternar entre figura e fundo. Essa experiência do “*self*” pode ocorrer de forma saudável ou disfuncional. Um aspecto disfuncional pode ocorrer por uma figura mal delineada, por questões relacionadas ao meio ou pela ausência de um fundo (BANDEIRA;

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

SCHMIDT; GRUNEWALD; FIALHO, 2018). Por isso, é sempre importante se trabalhar as questões relacionadas à adoção para se evitar o surgimento de situações disfuncionais, uma vez que no processo de adoção tardia, não se deve desconsiderar quaisquer aspectos da vida da criança e adolescente, pois estes muitas vezes podem funcionar como fundo de suas experiências atuais.

É muito importante que se perceba o papel da figura materna e paterna na vida da criança que passa integrar uma nova família por adoção tardia. Para a experiência sadia da construção do vínculo de parentalidade, os indivíduos devem ser vistos como um “todo”, considerando o contexto onde estão imersos e suas vivências sociais, e além disso, as influências geradas pelos meios de comunicação, como a mídia televisiva e redes sociais virtuais e diretas. Esse “todo” abrange seus pensamentos, sentimentos, passado, presente e futuro, que estão todos ligados no “aqui” e “agora”. Isso inclui os processos emocionais e legais pelos quais as crianças passaram e como isso afeta a família (WRENCH, 2008).

A Gestal-terapia recebe influências de várias outras áreas, tais como: da filosofia existencial; de uma visão reformulada da psicanálise de Freud em relação aos mecanismos de defesa e trabalho com os sonhos; da Teoria de Campo de Kurt Lewin; da fenomenologia; e, até mesmo de religiões orientais, como o Zen Budismo. Em relação à fenomenologia, por exemplo, também enfoca a importância sobre o “descrever” algo, ao invés de “explicar”. Além disso, a ideia de que a vivência de cada ser humano, no aqui e agora, é única. Em relação ao existencialismo, absorveu a ideia de tomada da singularidade, onde o indivíduo reconhece a si mesmo e toma a responsabilidade por suas ações, que contribuiu para a construção do conceito do *Awareness* \_ a tomada de consciência, que é estar atento às próprias sensações físicas, aos próprios sentimentos e às sucessivas mudanças de figura e fundo de sua vida. Em relação à teoria de campo, de Kurt Lewin, a pessoa passa a ser compreendida em sua totalidade, e sofre a influência das forças subjacentes do campo (meio) sobre o comportamento (MONTEIRO-JUNIOR, 2010). No processo de adoção, podem ocorrer constantemente, questões onde as vivências antigas, das famílias anteriores podem emergir para serem experienciadas no presente com suas

transformações e influências daquilo que está se passando no novo contexto familiar.

A fronteira de contato é outro conceito muito importante dentro da Gestal-terapia, e pode ser compreendida como uma margem flutuante, onde se encontra o indivíduo e seu ambiente. Nesse sentido, é importante enfatizar que as pessoas são altamente responsáveis por moldar suas experiências e desenvolver-se, pois é justamente nessa fronteira que ocorre essa oportunidade de lidar com aquilo que se encontra no ambiente, de maneira amigável ou não. E essas diferentes oportunidades, geram os ciclos de contato. O contato é visto como um dos componentes que provocam a transformação durante a psicoterapia, junto à percepção da totalidade e à tomada de consciência, formando uma força mobilizadora (MENDES, 2011). Na psicoterapia com as famílias, o psicólogo pode procurar contribuir para um melhor entendimento dos elementos presentes nessa fronteira de contato.

Quando os ciclos de contato, na busca da autorregulação orgânica, não ocorrem em sua plenitude, por conta de bloqueios em alguma das fases do ciclo, irão se formar as *Gestalts* abertas. Há alguns motivos que podem ocasionar os bloqueios de contato, tais como: a fixação, quando o sujeito se apega excessivamente a algum aspecto de sua vida (pessoas, ideias ou coisas), podendo gerar um medo para coisas diferentes que possam surgir; a introjeção, quando o sujeito internaliza algumas ideias, normas e valores de outros como se fossem dele e acaba “engolindo” as opiniões alheias, ou por não perceber que está fazendo isso, ou por não conseguir defender-se, por medo de sua própria agressividade, ou de outra pessoa; e a projeção, que ocorre quando o sujeito atribui ao outro suas próprias responsabilidades, podendo, ainda, desconfiar de todos como prováveis inimigos, mas mesmo assim, preferir que o outro realize suas atividades (ORGLER; D’ACRI, 2012). Todos esses mecanismos de bloqueio de contato e, também, a presença de *Gestalts* abertas, podem ser analisadas durante a psicoterapia de famílias em construção por adoção tardia, que buscam por esse recurso.

Por outro lado, segundo Monteiro-Junior (2010) pode haver fatores relacionados à cura: a fluidez, que é o processo pelo qual o sujeito permite que algo se movimente,

transformando-se, através do abandono de posicionamentos antigos; a tomada de consciência, quando o sujeito se dá conta de si mesmo e das suas escolhas, tornando-se mais reflexivo e atento aquilo que ocorre ao seu redor; e a mobilização, um sentimento de necessidade de mudar, exigir seus direitos, de expressar-se a respeito de algo e de não ter medo de algo diferente. Para Gestalt-terapia, o ajustamento criativo é um passo importante do processo terapêutico, que tem por objetivo sua autorregulação diante das situações, como aquelas envolvidas no processo de adoção tardia. Trata-se da descoberta de estratégias adaptativas propícias para o funcionamento saudável do organismo e para seu reequilíbrio psicológico (SILVA, 2015).

Há várias técnicas que podem ser usadas em Gestalt-terapia, inclusive nos processos de adoção tardia, tais como, a técnica da cadeira vazia. Nela, o cliente é colocado diante de uma cadeira sem pessoas sentadas nela, e projeta ali, um personagem fictício, do qual se deseja relacionar e expressar seus sentimentos, falando aquilo que deseja. Em seguida, muda-se a posição e ele, então, precisa elaborar uma resposta para si mesmo. Isso permite enxergar as situações em diferentes perspectivas (ORGLER; D'ACRI, 2012). Outra técnica é o monodrama, onde o cliente desempenha de maneira alternada, papéis diferentes, mudando a posição em que se encontra, para que fiquem claros os papéis que está desempenhando. Há algumas intervenções que podem ser realizadas durante a terapia, tais como: a refletora de vivências emocionais, que transcende o conteúdo verbal e há preocupação também com os gestos e expressões faciais e corporais; e a inquisitiva, na qual são feitas perguntas, estimulando que o cliente continue falando, para se coletar dados (ERTHAL, 2004). Essas técnicas podem ser usadas nas sessões de terapia de pais que estejam se preparando ou passando pelo processo de adoção e que não tem contato ainda contato direto com o adotando ou com seus familiares biológicos.

## **2 - O MOMENTO DA HABILITAÇÃO E A PREPARAÇÃO PSICOSSOCIAL**

No Brasil, o processo de habilitação dos futuros adotantes, inclui uma etapa de avaliação psicossocial. Essa avaliação é realizada por uma equipe multidisciplinar

ligada à Vara de Infância das diferentes comarcas brasileiras e se estende por todo o processo de adoção. Sua importância está ligada a fomentar a busca pela legalidade da adoção e o melhor interesse da criança e adolescente, em respeito ao Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 1990). A equipe inclui, normalmente, um psicólogo e um assistente social. Contudo, o momento da habilitação também está permeado pelas ações de várias outras categorias e funções profissionais, como o corpo técnico de assessoramento e perícia, os promotores e os juízes (CECÍLIO; SCORSOLINI-COMIN, 2018).

A avaliação psicossocial envolve diversos objetivos, como, por exemplo, entender a forma com que o adotante constrói a significação sobre o processo de filiação. Há uma construção cultural no Brasil que correlaciona a adoção a processos que destoam da construção de uma família propriamente dita e que podem ser avaliados e pesquisados junto aos adotantes. Entre eles podem ser citados: a ideia equivocada da adoção como sendo um ato de caridade, da adoção como mão-de-obra barata para execução de tarefas domésticas, a adoção como agente de reconstrução de casamentos abalados e como um processo de segunda categoria de filiação, quando comparado aos laços de sangue (MAUX; DUTRA, 2010). O psicólogo precisa estar atento aos motivos que levam os adotantes à procura da adoção, não apenas para identificar casos como os citados acima, mas também como forma de educação. Nesse sentido, a Gestal-terapia, defende a ideia de que o ser humano deve ser visto em sua totalidade, como um organismo que interage com seu ambiente, formando uma unidade inseparável e, portanto, é influenciado pelas questões sociais, mas também pode interagir com esse ambiente, provocando alterações nele (ANTONY, 2006). Assim, mesmo posturas, que primariamente, poderiam ser identificadas como equivocadas quanto a elaboração de uma nova cultura para adoção, podem ser ajustadas. Os motivos dos adotantes para a busca pela adoção podem ser, desta forma, ressignificados. É possível a todo ser humano encontrar uma nova forma de se entender como podem se estabelecer os vínculos familiares (ANDRADE; SENO, 2018).

O estudo psicossocial tem também como foco a busca sobre informações da posição da família ampliada em relação à adoção, principalmente, os parentes mais

próximos que irão conviver com a criança ou adolescente, como avós maternos e paternos, tios e primos. O homem é um ser social. Assim, deve-se levar em consideração o contexto total da criança, como seu ambiente de relação social. É nesse ambiente que ocorrem as fronteiras de contato. Para a *Gestalt*, não há outra forma do ser humano se constituir e se transformar, constantemente, a não ser a partir da relação com o ambiente. O desenvolvimento saudável da criança ocorre também pelo investimento afetivo que a família dispõe. É importante, ainda, compreender o posicionamento da família ampliada em relação à adoção, uma vez que ao entrar no seio familiar, a criança ou adolescente, além de ser influenciada, tem a capacidade de transformar esse meio, podendo provocar um desequilíbrio no campo e demandar por uma nova reconfiguração (SILVA; GONTIJO, 2016).

Durante o processo de habilitação é levantada toda a vida socioeconômica dos adotantes, sendo exigidos diversos documentos, tais como, comprovante de rendimentos ou declaração equivalente, atestado ou declaração médica de sanidade física e mental, além de diversas certidões na área cível e criminal, o que pode gerar morosidade durante o processo (EMÍLIO, 2019). Por outro lado, embora essas exigências não estejam presentes na construção da filiação biológica, sua necessidade se deve a não expor a criança ou adolescente, novamente, a uma situação de risco. Outra questão a ser levantada referente ao período de habilitação são as visitas domiciliares. Ela tem por função conhecer a futura casa da criança ou adolescente a ser adotada e se estas se ajustam às condições de receber uma criança. Contudo, na perspectiva dos adotantes o estudo socioeconômico e as visitas domiciliares podem ser encarados como fonte de angústia. Pode surgir a dúvida, por exemplo, se suas condições financeiras serão suficientes para alcançar seu objetivo de se tornarem pais e uma insegurança a respeito dos critérios usados pelas equipes das varas de infância a respeito desse fator. Essa angústia pode funcionar como fator agravante, postergando a busca por uma situação financeira e de moradia perfeita que, idealmente, na visão dos pais estaria adequada às exigências da justiça. Por conta da dificuldade de se conviver com a angústia, pode ocorrer uma tentativa constante de se evitar um confronto com essa tarefa e comportamentos que visem aliená-la, ocorrendo uma paralização. A Gestal-terapia poderia auxiliar o sujeito a sair de uma situação de fechamento desse tipo, e do

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

processo de negação da própria angústia que leva à essa paralização. Vale salientar que a angústia não deve ser o foco da atenção da psicoterapia da Gestalt, mas sim, a vivência que o cliente tem em relação a ela (HOLANDA; PEREZ, 2013). Além disso, Queiroz (2013), pesquisando as equipes envolvidas na habilitação, concluiu que o elemento principal levado em consideração nas entrevistas para o deferimento dos processos de pretendentes à adoção é a motivação desses para a adoção, que deve ser prioritariamente, a vontade de ser mãe e de ser pai, embora não se desconsidere, completamente, o aspecto econômico. Isso pode ser esclarecido aos possíveis futuros pais por adoção.

Outro ponto importante a ser ressaltado durante a habilitação, é que a Lei da Convivência Familiar (Lei 12.010/2009) torna obrigatória a preparação psicossocial do adotante, que deve ser orientada por equipe técnica da Justiça da Infância e Juventude (BRASIL, 2009). No Brasil, essa preparação se constitui basicamente de algumas reuniões que precedem o processo de habilitação. Nessas reuniões, além das informações práticas jurídicas relativas ao processo de adoção, como a apresentação dos requisitos e documentações que serão necessárias, são discutidos também aspectos sociais, emocionais e psicológicos relativos ao momento da adoção. As reuniões muitas vezes são conduzidas por Grupos de Apoio à Adoção, os quais estão interligados à comarca de cada região.

Nas reuniões são esclarecidos aspectos importantes relacionados à escolha do perfil da criança a ser adotada, e muitas vezes são trazidos para as mesmas, pais adotivos, que apresentam suas experiências com o processo de adoção. Entre os assuntos tratados, pode ser destacado o direito de todo ser humano conhecer suas origens, para construção de sua identidade, que passa por exemplo sobre as noções de pertencimento de classe social e raça. Por isso, é muito importante que a família revele à criança as possíveis informações sobre sua origem. No caso da adoção tardia, muitas crianças já trazem essa informação, por terem vivenciado já em uma idade em que é possível guardar e recuperar um maior número de lembranças. Nesse sentido, vale a pena ressaltar que os psicólogos têm um papel fundamental em esclarecer aos adotantes que o nascimento de seu filho não ocorreu apenas a partir do momento em que esses entraram em suas famílias, sendo importante

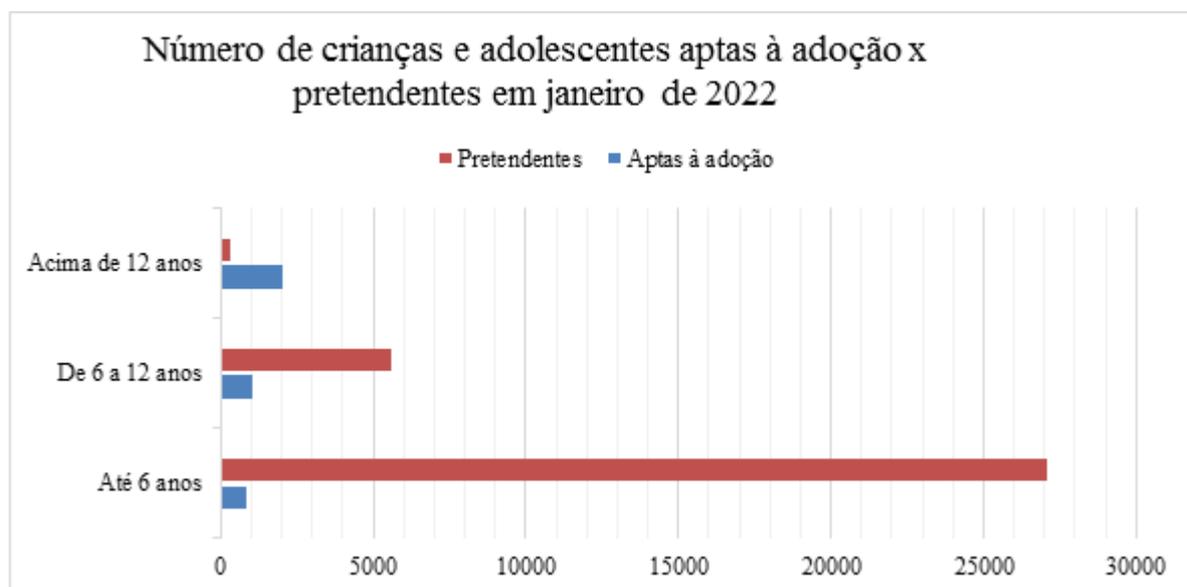
respeitar e considerar toda sua bagagem de vida. Isso já ocorre em relação aos bebês, mas principalmente com crianças maiores (FINAMORI; SILVA, 2019). A Gestal-terapia defende a ideia de que o sujeito deve ser reconhecido em sua totalidade, assim, não se pode negar a influência da família de origem e de suas características. Essa negativa além de poder gerar problemas para a construção da identidade dos filhos adotivos, pode colaborar para o surgimento de *Gestalts* abertas e bloqueios de contato que possam ter surgido por falhas na autorregulação orgânica, que não ocorreu em sua plenitude (ORGLER; D'ACRI, 2012). Estudos experimentais com participantes das reuniões de grupos de apoio à adoção demonstram que os pretendentes à adoção e pais adotivos procuram esses grupos tanto por conta da necessidade de encontrar mais informações a respeito da parentalidade adotiva, como para buscar um alívio da ansiedade envolvida com o processo, e assim, os grupos constituem-se como fortes aliados sobre o debate e as ações sobre adoção (SCHMITT; ARPINI; KOSTULSKI, 2020).

### **3 - A ESCOLHA PELO PERFIL DE ADOÇÃO TARDIA**

Durante as entrevistas e encontros da equipe técnica da Vara de Infância e os futuros adotantes, para o processo de habilitação, é realizado um questionamento a respeito do perfil desejado de seus futuros filhos. Os adotantes devem registrar suas escolhas a respeito de alguns aspectos: raça, condições de saúde, sexo, se aceita ou não grupos de irmãos e idade. Segundo Araújo (2019) dentro das características do futuro filho selecionadas, a idade se demonstrou a mais determinante para a situação difícil e atual de se elevar para um nível aceitável o número de adoções no Brasil. A autora esclarece que o problema estaria no fato de que a grande maioria dos adotantes preferem crianças de até 5 anos de idade, enquanto a maior parte de crianças e, logicamente, adolescentes, aptas à adoção possuem uma idade superior e está entre 15 e 17 anos.

De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, ligado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em janeiro de 2022, existiam cerca de 29.756 crianças e adolescentes acolhidos no Brasil. Destas, 3.947 estão aptas para a adoção e 4.793 estavam com seus processos de liberação para adoção em andamento. Por outro

lado, há mais pretendentes à adoção, em relação às crianças e adolescentes aptos. São 32.897 pretendentes, sendo que uma grande parte deles se concentra na região de São Paulo (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2022). Os dados completos, atualizados, relativos à idade das crianças aptas à adoção podem ser visualizados na figura 1 e estão disponíveis no site do CNJ. As informações contidas no gráfico permitem concluir que há de fato um forte descompasso em relação aos números de crianças e adolescentes disponíveis e a preferência dos adotantes. Há apenas cerca de 325 pretendentes à pais que aceitam crianças e adolescentes acima de 12 anos de idade, possivelmente, todos eles já encaminhados ou em processo de encaminhamento da adoção e cerca de 2.021 crianças e adolescentes aptas nessa faixa de idade. Vale destacar, ainda que esse número não reflete o total de crianças dessa faixa etária que se encontram acolhidos no momento e que ainda terão sua situação familiar estudada, antes que entrem para o cadastro. Há vários critérios para inclusão de uma criança e adolescente como apta à adoção. Antes que isso ocorra são consideradas todas as possíveis chances de reinclusão delas em sua família biológica de origem ou família extensa. A adoção é vista como a última hipótese, quando esse afastamento é necessário pois há risco grave à integridade física ou psíquica da criança ou adolescente. Todos os critérios de afastamento da família biológica estão previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, o qual destaca no art. 23 que a “falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (BRASIL, 1990).



*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

*Figura 1.* Número de crianças aptas à adoção no Brasil, separado por idade e número de pretendentes. Fonte de dados: Conselho Nacional de Justiça, SNA. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/>. Acesso em: 28/01/2022.

Embora os números relativos à adoção demonstrem que crianças acima de seis anos representam a maioria daquelas que estão aptas à adoção e são as menos procuradas pelos adotantes, há de se considerar aspectos importantes psicológicos relacionados a própria ideiação que as famílias trazem em relação para construção do processo de filiação. A futura criança a ser adotada, está presente na família substituta de maneira figurativa, mesmo antes de entrar no seio familiar. É importante ressaltar que a partir do momento que a criança começa a fazer parte da família, os pais, assim, passam a perceber que muito daquilo que era esperado, e funcionava como fonte de medo, na realidade, pode se configurar apenas como uma antiga fantasia relacionada ao processo de adoção (VARGAS, 2006).

São muitas as expectativas que os futuros pais trazem, as quais estão relacionadas tanto ao comportamento, quanto a forma física de seu futuro filho. Essas expectativas também passam pela idade. Uma preocupação dos pais pode ser o desejo de poder acompanhar e passar por alguns momentos importantes da vida de seus filhos, como o nascimento dos dentes, aprender a andar, as primeiras palavras, e diversos outros aspectos ligados ao desenvolvimento infantil, os quais, provavelmente já ocorreram em crianças que poderiam ser adotadas em idade considerada tardia. Para Valério e Lyra (2014) alguns eventos da vida social, da criança, tanto no meio coletivo, quanto no pessoal dos pais, criam diversos significados a partir dos momentos que são vividos (como batizados, aniversários, natal, passagem de ano, e as descobertas cotidianas), gerando marcas que ficam presentes no campo afetivo, as quais podem ser constantemente ressignificadas. Essa sensação de perda pode ser diluída quando os pais entram em contato com seus filhos e percebem que todas as fases do desenvolvimento infantil e do adolescente trazem novas experiências, que podem também ser vividas e acompanhadas, embora não sejam tradicionalmente valorizadas pela sociedade, no caso do processo de construção da parentalidade biológica, mas que são muito

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

importantes na vida familiar. Em relação à Gestalt-Terapia, Antony (2009) ressalta que a busca de se amar e ser amado, satisfazer as próprias necessidades, realizar os desejos e a busca da autorrealização existencial são aspectos constantes na vida das pessoas, não se restringindo, portanto, apenas à primeira infância. Isso pode ser um importante aspecto a ser trabalhado com as famílias que trazem a possibilidade de adoção tardia.

Em relação à escolha do perfil da adoção tardia, ainda pode se destacar o papel da mídia. Esse é um tema muito discutido nas redes sociais da internet, como o *Facebook* e o *Instagram*, que possuem grupos voltados para essa área, além de estarem também presentes em novelas e filmes, bem como, revistas populares. Em relação à mídia, Gagno e Weber (2003) fizeram uma revisão da literatura nacional e internacional que levantava esse tema até então e encontraram poucos artigos científicos. Foram apenas nove artigos indexados. Os presentes na literatura brasileira, traziam assuntos relacionados, principalmente, à adoção de crianças com necessidades especiais e ao risco do uso da publicidade com o objetivo de atrair pais para crianças e adolescentes para adoção tardia. Concluiu em seu estudo que existe uma necessidade de ampliação de pesquisas na área. Ayres (2016) publicou um estudo a respeito da análise de uma telenovela brasileira, veiculada pela Rede Globo de Televisão, chamada *Amor à Vida*, que discutia o tema da adoção de crianças e adolescentes. Nessa novela ficou clara a defesa da possibilidade da criação de parentalidade, não diferenciando relacionamentos homoafetivos e heteroafetivos. Além disso, a autora aponta para real preocupação com o poder da mídia televisiva na construção de mitos a respeito da adoção. Esses estudos corroboram com a hipótese levantada dentro da área da Gestalt-terapia, de que o homem, em seu estado natural, experimenta, constantemente, um processo de troca, que se fundamenta em um relacionamento dinâmico, uma vez, que está em transformação, entre seu *self* e o ambiente que o cerca (GALLI, 2007). Em relação à internet, não se pode excluir o fato dela proporcionar o contato, e, conseqüentemente, o ajustamento criativo que ocorre entre o organismo e o ambiente (BASSO, 2016).

#### **4- A ESPERA NA FILA DE ADOÇÃO NO BRASIL**

v. 19 n. 37 (2022): Sumário -IGT na Rede, vol. 19, Nº 37. Disponível em <http://www.igt.psc.br>

O adotante que passou por todas as etapas necessárias para habilitação, entra para um cadastro nacional e passam por um processo de espera. Essa espera é chamada por muitos adotantes de “Fila de Adoção”. O tempo esperado para se ter os primeiros contatos com o seu filho é determinado por diversos fatores. Como enfatizado no tópico anterior, certamente, o principal determinante para se ficar muito tempo nessa fila, é a escolha pela idade. Quanto mais ampla for essa escolha, a tendência é que o contato com os futuros filhos, ocorra de forma mais rápida (CAMARGO, 2005).

Em relação aos principais aspectos psicológicos envolvidos com o momento de espera na fila de adoção, estudos com pessoas que estão de 6 meses a 3 anos habilitados e que ainda não foram chamados para adoção, indicaram a existência de uma preocupação com a bagagem genética da criança, medos relacionados à revelação da adoção para criança \_o qual não está presente na adoção tardia, uma vez que a criança já conhece o início de sua história \_ e a sensação de poder se passar por um fracasso caso os filhos adotivos acabem desejando procurar os pais biológicos (GONDIM et al., 2008; HUBE; SIQUEIRA, 2010). Quando se trata de adoção tardia, Camargo (2005), aponta outros aspectos importantes a serem considerados como fatores de ansiedade, que fazem parte do imaginário das pessoas que optam por essa modalidade de adoção: o medo de que a criança não se adapte à nova família; o histórico de rejeição que pode colocar como alvo os novos pais adotivos, por conta de uma transferência de suas vivências mal estabelecidas e modelos de maus tratos realizados pelos pais biológicos e que poderiam ser reproduzidos. Em relação a essas aflições, pode-se dizer que a *Gestalt* entende o ser humano como um ser em transformação, que sofre a influência de seu meio e interage com ele. Com o tempo, esse meio terá como fator importante estrutural, principalmente, a família adotiva. A teoria do campo sustenta essa colocação, uma vez que coloca o indivíduo como produto da interação de forças que estão em vigor em um campo no aqui e agora (GALLI, 2007). Assim, as crianças em desenvolvimento são sensíveis ao campo que as cercam, que o influenciará em suas atitudes, seu papel dentro da família e suas decisões.

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

Alguns casais buscam por estratégias para se minimizar o tempo na fila de espera por adoção. No caso da adoção tardia e por conta da maior dificuldade de se encontrar famílias para essa criança, o Poder Judiciário com a ajuda dos Grupos de Apoio à adoção está incentivando práticas menos usuais, através de campanhas. Trata-se de um mecanismo onde crianças aptas adoção, que estão dentro de perfis que apresentam maior dificuldade de inserção em família substituta, tem suas características divulgadas na internet em redes sociais, aplicativos de comunicação, sites de organizações públicas ou privadas, e ainda, em exposições e eventos, como em *shopping centers* e estádios de futebol. Essa divulgação é feita na forma de fotos da criança, vídeos, ou textos com seus dados pessoais, principais interesses e traços de personalidade e comportamentais. O objetivo é dar ampla visibilidade a essas crianças, através de uma exposição massiva, tanto do ponto de vista do conteúdo da divulgação desses dados, quanto no sentido de se alcançar o maior público possível (Nakamura, 2019).

Apesar da boa intenção dessas estratégias, há forte preocupação em se ferir a privacidade das crianças e a tratarem como um “objeto” que se expõe e assim trazer prejuízos para a preservação do direito à imagem (NAKAMURA, 2019). Outra preocupação é que essa ampla divulgação pode aumentar o número de adoções tardias, mas podendo também ocasionar o acréscimo de casos de devolução de crianças, por conta de atropelar a construção adequada do processo de uma escolha racional do perfil de adoção (LEVINZON; LISONDO, 2018). Ainda há de se considerar que uma exposição massiva, através de campanhas, coloca a criança como um objeto de interesse dos adultos, conflitando com o princípio de que se deve se preservar o maior interesse do menor (BRASIL, 2009).

Além disso, pode-se colocar essas crianças em uma posição de rebaixamento, uma vez que expõe uma condição de desamparo e comisseração, que poderia ser atendida de forma altruísta, benevolentes e por caridade por um ato de bondade humana. Sabe-se que a real pretensão do processo de adoção é a inserção de uma criança ou adolescente em família substituta e, não, como uma pessoa que irá passar por uma situação de caridade, por possuir uma condição subalterna ou de menos-valia. Querer ajudar uma criança, através do apelo emocional da divulgação

de suas características, não deve ser motivo suficiente para a incluir em uma família e criar vínculos saudáveis de parentalidade. Quando se trata do processo de filiação-parentalidade, o entendimento deve ser que o interesse de ser pai e ser mãe e todos os afetos envolvidos nesse interesse, devem ser preservados para que a família vivencie em sua plenitude uma gestação psicológica e afetiva de seu futuro filho. A terapia pode ser útil nesse sentido, como espaço para se entender qual é real desejo da família, que pode ser a espera por um bebê, ou um filho. Se esse desejo for por um filho, de repente, pode-se trabalhar a possibilidade de ser uma criança mais velha ou um adolescente (LEVINZON; LISONDO, 2018). Por outro lado, mecanismos de busca ativa, que tenham como foco a preservação da imagem da criança como sujeito, e não, como objeto de exposição, podem e devem ser usados para se acelerar o encontro entre ela e sua futura família. Nesse sentido, as Varas de Infância e da Família, e demais entidades envolvidas com o processo de adoção, devem estar em busca de uma forma adequada de promover esse encontro.

## **5- A FASE DE APROXIMAÇÃO E O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO**

A fase de aproximação compreende o período que ocorre entre o contato da justiça com os adotantes habilitados, a respeito da notícia que há uma criança com o perfil compatível ao desejado e a inserção da criança na família substituta. O procedimento de aproximação pode variar de uma região para outra, dependendo da vara de infância e juventude envolvida. Normalmente, uma psicóloga responsável pelo acompanhamento da situação da criança no abrigo entra em contato com o pretendente à adoção, perguntando se há interesse em saber mais informações sobre a criança e conhecê-la. Em algumas comarcas, nessa ligação se marca uma entrevista para se falar sobre a criança, onde são tratados assuntos como, o seu histórico de vida, as circunstâncias que levaram ao abrigamento, entre outras situações legais e que possam ser informadas. Outras varas de infância não realizam essa entrevista a priori, mas agendam uma visita à instituição de acolhimento. Normalmente, nesse primeiro contato, a criança não foi ainda informada sobre a visita, para que não crie expectativas. Pode ser necessário mais de uma visita. Caso esses primeiros contatos, ocorram de forma adequada, pode-se

partir para mais uma entrevista com os adotantes a respeito de suas intenções para com a criança. Alguns pretendentes podem ainda pedir autorização para saída com a criança da instituição. Em um primeiro momento, essa saída pode ser acompanhada de alguma pessoa que já convive com a criança no abrigo. Após a decisão pela adoção, é concedida uma guarda provisória e a criança vai para a casa dos pretendentes. Essa aproximação pode variar de acordo com as peculiaridades do caso. De qualquer forma, é importante que a criança se sinta segura e que tenham aceitado os pretendentes (CARVALHO, 2017).

Na fase de aproximação, muitos são os pretendentes que criam uma expectativa de que esse seria um momento de alto afeto, como fosse já se estabelecer uma sintonia e empatia com a criança em um primeiro momento. Nesse sentido, Lenvizon (2018) destaca a importância de se entender que se leva um tempo maior para ocorrer esse encontro emocional entre os pretendentes e a criança, uma vez que essa passou por situações que muitas vezes envolveu separação, abandono e privação de seus direitos. Por isso, as crianças precisam também estar preparadas, principalmente, em relação às consequências emocionais relacionadas à separação da família biológica e ao significado da adoção para suas vidas. Vale aqui ressaltar que na adoção tardia, as crianças já possuem conhecimento de suas vidas pregressas. Nesse contexto, não há de se esperar completamente que a criança já tenha atingido um grau de alto de autorrealização orgânica e estejam totalmente preparadas para adoção. É importante se considerar as *Gestalts* abertas, uma vez que esses ciclos inacabados, podem gerar necessidades não supridas, como a presença de pais em suas vidas, mas também podem ocasionar gastos de energia que causam conflitos. A criança pode também passar pelo processo de cristalização, e passar a responder através de ajustes criativos defensivos em relação ao mundo, justamente pela falta de pessoas tão importantes para ela (ANTONY, 2009).

Quando os adotantes levam de forma definitiva seus filhos para suas residências, se inicia, assim, a fase de adaptação, onde os pretendentes já obtiveram a guarda para fins de adoção. Nessa fase, ocorre o estágio de convivência, a qual, de acordo com a Lei, prevê um acompanhamento técnico, com visitas familiares e entrevistas com a criança e seus pais. Trata-se de um momento crucial para a construção dos laços

parentais entre o adotando e seus pais. Alguns autores consideram que esse seja um período frágil, onde existe uma possibilidade constante de devolução. É importante destacar que no período de convivência, o adotando por conta de sua idade, já possui uma postura mais ativa, podendo interferir profundamente na dinâmica familiar, podendo já possuir um estilo de viver e pensar. Acredita-se, nesse sentido, que é uma fase marcada por maiores desafios, em relação a adoção de bebês (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014). A Gestalt-terapia pode contribuir em diversos aspectos para o andamento do período de adaptação. Há várias estratégias que podem ser aplicadas para se tentar ajudar a família a passar por essa fase de forma construtiva na criação do vínculo de parentalidade. Em relação à criança, por exemplo, é muito importante destacar que ela se expressa através do lúdico, por isso, através do brincar se consegue ter um acesso mais profundo ao cliente. A brincadeira, nesse sentido é a forma da criança estabelecer contato *com* o mundo e *no* mundo, manifestando-se de forma autêntica no aqui e agora. É importante durante a terapia, conhecer a criança em sua totalidade, no campo familiar, incluindo tanto sua história pregressa quanto a atual (PAJARO; RIBEIRO, 2016).

Vários são os comportamentos observados pelos adotandos e adotantes nessa época, que impactam em suas vidas. Entre eles podem ser citados, de acordo com Vargas (2006), uma infantilização do adotante, como se esse regredisse psicologicamente a fases anteriores de seu desenvolvimento. Vale ressaltar que o autor em questão traz suas propostas em uma linguagem psicanalítica. Por outro lado, em uma perspectiva fenomenológica, através da Teoria de Campo, pode-se refutar uma hipótese de regressão e se pensar que a criança e o ambiente, como espaço vital, não podem ser considerados como entidades separadas. O espaço vital compreende as situações passadas e presentes. O desenvolvimento do sujeito deve ser visto como algo entrelaçado ao ambiente em que vive. Os aspectos biológicos, psicológicos e ambientais são interdependentes (BARTH, 2017). Ao entrar em uma nova família, ocorreria assim, uma reconfiguração do espaço vital da criança. Vargas (2006) ainda cita que é muito comum observar-se um grau acelerado no desenvolvimento da criança, tanto do ponto de vista da aquisição de novos conhecimentos e aprendizagem, quanto do ponto de vista físico. Isso também corrobora o ajustamento dessa criança de acordo com seu campo, que foi

modificado de forma intensa com sua inclusão em uma nova família e a interrelação biopsicossocial. Destaca-se nesse processo a introjeção, que é um processo de internalização de “crenças, valores, pensamentos transmitidos pelos pais, pela cultura e outros ambientes significativos, que interferem e, também, contribuem na constituição da subjetividade da criança” (ANTONY, 2009, p. 360). Assim, essa fase pode ser percebida como um período também marcado pelo esforço do adotante em se identificar com a nova família parental, muitas vezes buscando por características que possam ter em comum, e que, portanto, os aproxima.

Outro ponto destacado por Vargas (2006) é a agressividade, principalmente em relação à figura materna adotiva, para a qual a criança passa a atribuir as características de sua mãe biológica, associadas ao histórico de negligência e abandono. A mãe tem um papel fundamental no desenvolvimento da criança, uma vez que é através dela que ocorre uma tradução do mundo, chegando ocorrer em determinados momentos pouca diferenciação de fronteiras, com confluência entre mãe/filho. Durante a adoção, ocorre uma separação abrupta dessa relação, o que deveria ocorrer aos poucos e de forma natural, incentivada pela mãe, para ganho da autonomia. Os maus tratos podem gerar reações autorreguladoras precárias ou disfuncionais (ANTONY, 2009). Em relação à agressividade e raiva, é necessário que a criança perceba a sensação de confirmação em sua nova família. Essa confirmação significa a compreensão por parte da criança que seus sentimentos não são adequados e que é necessário ter cuidado com eles, mas que apesar de senti-los, isso não fará com que ela perca o amor de seus pais e das outras pessoas (AGUIAR, 2014). Além da confirmação, outro aspecto importante para que não ocorra um ajuste criativo disfuncional, é a presença de suporte, que são recursos que as pessoas desenvolvem para se colocar a serviço de si próprio e dos outros. A nova família deve contribuir para o estabelecimento desse suporte, para se evitar que surjam comportamentos e sentimentos tais como “ansiedade, vergonha, insegurança, rigidez, timidez, baixa autoestima e dependência do outro” (ANDRADE, 2014, p.148).

Para Bicca e Grzybowski (2014), além dos comportamentos já citados, também podem ocorrer indiferença, lentidão, e recusa em se aprender, como forma de

proteção, que podem gerar grande desconforto tanto para a criança, quanto para os pais. É importante ocorrer acompanhamento, através de terapia psicológica, para se evitar que tais fenômenos não atrapalhem de maneira significativa o processo de vinculação à família e o desenvolvimento saudável do sujeito. Por outro lado, esses autores destacam que o conhecimento de sua própria vida pregressa, presente na adoção tardia, e a flexibilidade dos adotantes em entender as características e singularidades da criança, podem funcionar como fatores facilitadores do período de adaptação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No presente estudo foi possível analisar a luz dos conceitos da *Gestalt*, bem como, da aplicação desses conceitos na terapia, diversos aspectos relacionados à adoção tardia, levando-se em consideração as suas etapas tais como, o momento da habilitação, a preparação psicossocial, a escolha do perfil de adoção, a espera na fila de adoção, a aproximação entre as crianças e os adotantes e o período de adaptação,

Em relação ao processo de adoção, quer seja ele tardio, ou não, podemos dizer que este já se inicia no seio da família a partir do interesse dos adotantes por serem pais. A construção desse interesse, certamente, está relacionada com as vivências do adotantes e sua idealização sobre o que é ser pai/mãe, e sobre como é se ter um filho. Nessas vivências podemos encontrar as forças do campo psicológico, que abrangem os fatos ocorridos em suas vidas pregressas, inclusive com suas famílias de origem e como os próprios adotantes perceberam essas forças e como são suas expectativas para o futuro. A atração em relação à adoção tardia, por exemplo, é resultado do ambiente e da interação entre os adotantes e o seu meio social. É importante ressaltar que a adoção tardia não depende somente do passado dos adotantes e de como enxergam o futuro, mas sim do campo dinâmico, que é atual e presente.

Um aspecto discutido nesse artigo é a importância de se considerar a adoção tardia como um verdadeiro processo de construção da parentalidade, uma vez, que no

meio social pode estar embutida a ideia de que se adota por caridade, ainda mais quando isso está relacionada à adoção de crianças com idades mais avançadas, as quais, normalmente, tem menos adotantes interessados no perfil. O principal efeito da adoção por motivos benevolentes é colocar a criança em uma posição de desamparo e condição subalterna, não criando vínculos saudáveis de laços familiares. Nesse sentido, os psicólogos, principalmente, aqueles que participam da etapa de preparação psicossocial precisam estar atentos para identificar essas situações e, se necessário, intervir. Essa intervenção pode ser um esclarecimento, que não se pode incluir um novo sujeito na vida familiar, como um ser que necessita de caridade, ou realizar a adoção por altruísmo. Ao perceber que as motivações atuais dos adotantes, em relação à adoção tardia, passa pela questão do puro altruísmo, esses futuros pais podem ser instruídos a passar por um tempo de análise sobre suas motivações, até que essas possam ser mesmo a criação de vínculos afetivos familiares. A adoção tardia não pode ser tratada como um processo de filiação de segunda categoria, quando comparado àqueles criados por laços biológicos, ou por adoção de bebês. A Gestal-terapia permite, nesse sentido, ver o sujeito como um ser em transformação, sendo assim possível que posturas que foram identificadas, em um primeiro momento como não ajustadas ao processo de construção de uma família, possam ser ressignificadas.

No momento da habilitação dos adotantes há uma pesquisa intensa em relação suas condições financeiras, sociais e psicológicas. Muitos adotantes podem sentir bloqueio em relação ao processo de adoção por medo de não conseguir responder de maneira satisfatória às exigências dos juízes, assistentes sociais e psicólogos. Isso pode retardar ou, até mesmo, desencorajar que o processo de adoção se concretize. Para evitar tal situação, é importante que as varas de infância, bem como todos envolvidos no mecanismo de adoção produzam um material adequado de esclarecimento também sobre quais são as reais condições para que a habilitação seja conferida. Seria muito interessante que os adotantes pudessem passar por um acompanhamento psicoterápico caso esse tipo de medo seja identificado. A Gestal-terapia poderia contribuir para que o processo de negação da própria angústia não leve os adotantes à paralização de suas ações necessárias para a conclusão da habilitação.

Há uma forte discrepância entre o número de crianças com idades acima de 6 anos e o número adotantes pretendentes para essa faixa etária no Brasil, conforme demonstrado na pesquisa realizada nos meios de comunicação oficiais sobre adoção. Como já ilustrado no presente estudo, para amenizar essa situação, algumas equipes envolvidas com o processo de adoção têm usado uma estratégia de divulgação dos perfis dessas crianças, algumas vezes, com a liberação de fotos e vídeos em sites da internet. Deve-se ter muito cuidado em relação à análise do limite dessas ações em relação à exposição massiva da criança que possa ferir seu direito à privacidade. Por outro lado, a divulgação adequada que preserve os direitos das crianças e educação da sociedade para a adoção tardia é muito importante na tentativa de diminuir essa discrepância.

Do ponto de vista educativo, algo que pode ser esclarecido é que apesar de terem idades mais avançadas, as crianças com perfil de adoção tardia, também passam por novos aprendizados, ressignificam experiências passadas e, também, que o desejo de ser amado e de amar, de pertencer à uma família e a necessidade de cuidados e carinho são aspectos presentes em toda a vida de um ser humano, e não se restringe apenas à primeira infância. Os grupos de apoio à adoção têm papel fundamental em vários aspectos do processo de adoção e podem atuar também nesse esclarecimento. Essa percepção por parte dos adotantes é importante para que estes não se paralitem diante do medo de estarem perdendo épocas que a maioria da sociedade considera mais importantes para o desenvolvimento de uma pessoa em sua totalidade. Outro medo paralisante que pode estar presente é o de rejeição e fracasso e relação à adaptação da criança à nova família. Nesse sentido, a Gestal-terapia entende o sujeito em constante transformação. As crianças, assim como todas as pessoas, são sensíveis ao novo campo que estarão inseridas, que nesse caso é o seio de sua nova família. Vale enfatizar aqui, a importância de não se apagar e desvalorizar a vivência antiga, pois não se pode negar o histórico de vida das crianças e esperar que isso não influencie em suas vidas. Contudo, deve-se fortalecer o fato, de que agora, elas estão protegidas e vivendo em um novo contexto.

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

O confronto entre a criança idealizada e criança real que passa fazer parte da família pode levar a novas reconfigurações do campo familiar, que irão impactar a todos envolvidos. É importante que isso esteja claro e que ocorra o acompanhamento dos adotantes e adotados em todo o processo de adoção, inclusive, no momento que as crianças já estejam inseridas em seus novos lares. Esse acompanhamento saudável e correto pode evitar que vários problemas. Um dos principais e que preocupa muito é a devolução das crianças para justiça. Essa é uma situação que provoca profundas feridas para a criança e que pode ser determinante para sua vida em sociedade. Assim, a terapia é muito importante para as famílias que estão em construção e com dificuldades em lidar com os desafios relacionados à adoção tardia. A abordagem da *Gestalt* pode contribuir para o andamento do período de adaptação. Uma importante estratégia para lidar com as crianças é o uso de técnicas que permitam incluir a brincadeira como uma forma de entender como está sendo estabelecido seu contato com o mundo e no mundo.

Conclui-se dessa forma, a partir do enfoque discutido no presente estudo, que a Gestalt-terapia com suas técnicas e apoiadas em conceitos importantes, como a teoria de campo, de fronteira de contato, ajustamento criativo, entre outros, bem como, por enxergar o ser humano em sua totalidade e com infinitas possibilidades de transformação, pode ser muito importante, contribuindo para o estabelecimento do processo de construção de parentalidade saudável, também no caso das adoções tardias.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. **Gestalt-terapia com crianças: teoria e prática**. São Paulo: Summus, 2014.

AYRES, L. S. M. **Adoção e mídia televisiva: a telenovela Amor à vida em análise**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 68, n. 3, p. 92-109.

2016. Disponível em

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672016000300008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000300008) &lng =pt&nrm=iso. Acesso em 06 jun. 2021.

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

ANDRADE, A. M. M. de; SENO, J. F. B. **Laços e afetos da alienação parental: a criança e a família sob a perspectiva da Gestalt.** CES Revista, Juiz de Fora, v. 32, n. 2. 2018. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/cesRevista/article/view/1706/1053>. Acesso em: 15 nov. 2020.

ANDRADE, C. C. **Autossuporte e heterossuporte.** In: FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, Karina Okajima (Orgs.). Gestalt-terapia: Conceitos fundamentais. São Paulo: Summus, 2014. p. 147-162. Disponível em: <https://www.bvirtual.com.br/NossoAcervo/Publicacao/42248>. Acesso em 06 jun. 2021.

ANTONY, S. M. R. **A criança em desenvolvimento no mundo: um olhar gestáltico.** IGT na Rede, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 1-11. 2006. Disponível em: [http://www.igt.psc.br/Artigos/a\\_crianca\\_em\\_desenvolvimento\\_um\\_olhar\\_gestaltico.htm](http://www.igt.psc.br/Artigos/a_crianca_em_desenvolvimento_um_olhar_gestaltico.htm). Acesso em: 15 nov. 2021.

ANTONY, S. M. R. **A criança com transtorno de ansiedade: seus ajustamentos criativos defensivos.** Revista da Abordagem Gestáltica, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 55-61, 2009. Disponível em: [http://www.igtb.com.br/producao\\_cientifica/a\\_crianca\\_com\\_transtorno\\_de\\_ansiedade.pdf](http://www.igtb.com.br/producao_cientifica/a_crianca_com_transtorno_de_ansiedade.pdf). Acesso em: 20 abr. 2022.

ARAÚJO, L. F. **O perfil da criança e do adolescente desejado: processo de adoção no Brasil e a escolha do perfil pelos pretendentes.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). FGV Direito SP - Escola de Direito de São Paulo. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29327>. Acesso em: 26 mai 2022.

BANDEIRA, C. C. et al. **Relação entre sistema self e camadas de neurose em gestalt-terapia.** Revista Nufen, Belém, v. 10, n. 2, p. 91-107, ago. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912018000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 21 nov 2021.

BARTH, J. **O desenvolvimento infantil sob a perspectiva da Gestalt-terapia: análise de uma trama cinematográfica.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). Faculdade de Psicologia do Centro Universitário de Brasília, Brasília. 2017. Disponível em:

v. 19 n. 37 (2022): Sumário -IGT na Rede, vol. 19, Nº 37. Disponível em <http://www.igt.psc.br>

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/11486/1/21365771.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BASSO, F. S. (2016). **Reflexões sobre a internet à luz da Gestalt-terapia**. IGT rede, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 273-297, 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1807-25262016000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262016000200007) &lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 jun. 2021.

BICCA, A.; GRZYBOWSKI, L. S. **Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação**. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 155-167, 2014. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822014000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822014000200005). Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 16 dez. 2020.

BRASIL. **Lei n. 12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 ago. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm). Acesso em: 14 abr. 2022.

CAMARGO, M. L. **A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes**. In: Simpósio Internacional do Adolescente, 2., 2005, São Paulo. In: Proceedings of the 1th Simpósio Internacional do Adolescente. Disponível em [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 mai 2021.

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

CAMPOS, N. M.V.; COSTA, L. F. (2004). **A Subjetividade Presente no Estudo Psicossocial da Adoção**. Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p.95-104, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/DsgxVqPckSgQsyr4fRZnsYK/?lang=pt>. Acesso em: 17 mai 2022.

CARVALHO, F. A. **Um estudo psicanalítico sobre adoção e devolução de crianças: a preparação dos pretendentes, a fase de aproximação e o acompanhamento do estágio de convivência**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: doi:10.11606/D.47.2017.tde-05102017-104807. Acesso em: 15 nov. 2021.

CECILIO, M. S.; SCORSOLINI-COMIN, F. **Avaliação de Candidatos Pretendentes no Processo de Habilitação para Adoção: Revisão da Literatura**. Psico -USF, Campinas, v. 23, n. 3, p. 497-511, July 2018 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-82712018000300497&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712018000300497&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 14 Nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatórios Estatísticos Nacionais**. Brasília: CNJ, novembro, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

EMÍLIO, C. de S. **Adoção no Brasil: análise do instituto e morosidade do seu procedimento no país**. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 25, p. 96–118, 2019. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/64>. Acesso em: 26 mai 2022.

ERTHAL, T. C. S. **Treinamento em psicoterapia vivencial**. 1 ed. São Paulo: Livro Pleno, 2004. 158 p.

FINAMORI, S.; SILVA, A. B. M. **Identidade e pertencimento: Grupos de apoio à adoção e direito às origens**. Sexualidad, Salud y Sociedad, Rio de Janeiro, n. 33, p. 295-317, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-64872019000300295&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872019000300295&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 mai 2022.

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

GAGNO, A. P.; WEBER, L. N. D. **A adoção na mídia: revisão da literatura nacional e internacional.** Paidéia, Ribeirão Preto, v. 13, n. 25, p. 111-118. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2003000200010>. Acesso em: 06 jun. 2021.

GALLI, L. M. P. **Comunicação Contemporânea: uma visão da Fenomenologia, da Gestal-terapia e da Hermenêutica.** 2007. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Faculdade de Comunicação Social - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Tecnologia do Imaginário, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/2007/1/000389069-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

GONDIM, A. K. et al. **Motivação dos pais para a prática da adoção.** *Boletim de Psicologia*, São Paulo, v. 58, n. 129, p. 161-170. 2008. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432008000200004&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432008000200004&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 17 mai 2021

HOLANDA, A. F.; PEREZ, M. B. **A Noção de Angústia na Prática Clínica: Aproximações entre o Pensamento de Kierkegaard e a Gestalt-Terapia.** *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 97-117. 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812003000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812003000200007). Acesso em: 12 jun. 2021.

HUBER, M. Z.; SIQUEIRA, A. C. **Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera.** *Psicologia: Teoria e Prática*, 12 (2), 200-216. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872010000200014](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000200014) &lng= pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 mai 2022.

LEVINZON, G. K. **Adoção. Clínica Psicanalítica.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LEVINZON, G. K; LISONDO, A. D. **Adoção: Desafios da contemporaneidade.** São Paulo: Blucher, 2018.

MAUX, A. A. B; DUTRA, E. **A adoção no Brasil: Algumas reflexões.** *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 10, n.2, p. 356-372. 2010. Disponível

v. 19 n. 37 (2022): Sumário -IGT na Rede, vol. 19, Nº 37. Disponível em <http://www.igt.psc.br>

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812010000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812010000200005). Acesso em: 21 nov 2021.

MENDES, F. M. P.; BARATIERI, I. L. R. **Fronteiras do contato. Gestalt terapia e as fluências de Wilhelm Reich.** In: VOLPI, H.; VOLPI, S. M. (Org.). Anais. 16º Congresso Brasileiro de Psicoterapias Corporais. Curitiba/PR. Centro Reichiano, 2011. Disponível em: [https://www.centroreichiano.com.br/artigos/Anais\\_2011/MENDES-Francisco-BARATIERI-lara-fronteiras-do-contato.pdf](https://www.centroreichiano.com.br/artigos/Anais_2011/MENDES-Francisco-BARATIERI-lara-fronteiras-do-contato.pdf). Acesso em: 21 nov 2021.

MONTEIRO-JUNIOR, F. A. B. **Da Teoria à Terapia: o Jeito de Ser da Gestalt.** Revista Interdisciplinar NOVAFAPI, Teresina, v. 3, n. 1, p. 49-53, 2010. Disponível em: [www.novafapi.com.br/sistemas/revistainterdisciplinar/v3n1/reflex/refl3-v3n1.pdf](http://www.novafapi.com.br/sistemas/revistainterdisciplinar/v3n1/reflex/refl3-v3n1.pdf). Acesso em: 20 nov. 2021.

NAKAMURA, C. R. **Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral.** Serviço Social & Sociedade (online), n. 134. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.172>. Acesso em: 06 jun. 2021.

ORGLER, S.; D'ACRI, G. **Dicionário de Gestalt-terapia: Gestaltês.** 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2012. 527 p.

PAJARO, M. V.; RIBEIRO, J. P. **Gestalt-terapia com crianças: uma análise de sua produção teórica no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica). Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília. 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19080>. Acesso em: 06 jun. 2021.

QUEIROZ, A. C. A.; BRITO, L. **Adoção tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.** Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 55 - 67, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13161>. Acesso em: 06 jun. 2021.

SILVA, R. V. B. **Os Conflitos na Fronteira de Contato entre Pais e Filhos Adolescentes.** IGT rede, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 53-66, 2015. Disponível em

v. 19 n. 37 (2022): Sumário -IGT na Rede, vol. 19, Nº 37. Disponível em <http://www.igt.psc.br>

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1807-25262015000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262015000100004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 21 nov. 2021

SILVA, C. G. G.; MATHEUS, C. P. R. **Adoção tardia: a concepção dos profissionais envolvidos no processo de adoção**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Faculdade de Educação e Meio Ambiente. FAEMA. Ariquemes, 2018. Disponível em: <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/2329>. Acesso em: 14 nov. 2020.

SILVA, T. R; GONTIJO, C. S. **A Família e o Desenvolvimento Infantil sob a Ótica da Gestal-Terapia**. IGT na Rede, Rio de Janeiro, v.13, n. 24, p. 15-36, 2016. Disponível em <http://www.igt.psc.br/ojs> Acesso em: 22 nov.2021.

SCHMITT, F. M.; ARPINI, D. M.; KOSTULSKI, C. A. **Percepções de participantes de um grupo de apoio à adoção acerca desta experiência**. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 13, n. 1. 2020. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2020.131.08/60747845>. Acesso em: 17 mai 2021.

SPECK, S., QUEIROZ, E. F. & MARTIN-MATTERA, P. **Desafios da clínica da adoção: devolução de crianças**. Estudos de Psicanálise, v. 49, p. 181-186, 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S010034372018000100018&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010034372018000100018&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 31 mai 2022.

VALÉRIO, T. A. M.; LYRA, M. C. D. P. **A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico**. Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 3, p. 716-725, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/CK8s3BVSXH6qpVHQJm38Rhy/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 mai 2022.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia: da família sonhada à família possível**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

WRENCH, J. **Experience of Being Adopted as a Child: Recommended Guidelines for Post-Adoption Support and Therapy**. 2008. 101 p. Dissertação (Mestrado Diaconologiae). University of South Africa, Pretoria, 2009. Disponível em:

v. 19 n. 37 (2022): Sumário -IGT na Rede, vol. 19, Nº 37. Disponível em <http://www.igt.psc.br>

*BRAVIN, Isolda Cecília. – “O processo de construção da relação de parentalidade na adoção tardia: uma análise a partir dos conceitos da Gestal-terapia”*

<http://igt.psc.br/ojs3/index.php/IGTnaRede/about/submissions>. Acesso em: 31 mai 2022.

**Endereço eletrônico:**

Isolda Cecília Bravin

**E-mail:**

isolda.bravin@live.com